



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.243

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 10

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03
DECRETO.....	04

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 261/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar por ser concedido aposentadoria ao servidor público municipal IZAIAS FARIAS matrícula funcional nº. 281, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vicentina, a partir da presente data.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor ISAIAS FARIAS.”*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – Vicentina Prev, Jalmir Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o arts. 49 e 64, ambos da Lei Municipal nº 280/2007, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, ao servidor público municipal ISAIAS FARIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Nível V – Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2024.04.2051P.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Vicentina/MS, 22 de outubro de 2024.

**JALMIR SANTOS SILVA**  
**Diretor-Presidente**  
**VicentinaPrev**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 080/2024****PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2024.****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°. 012/2024, Processo Administrativo n°. 080/2024, que teve por objeto sistema registro de preços para futura aquisição de combustível diesel S500 e gasolina comum, para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal do Município de Vicentina/MS, do tipo menor preço global, e a empresa vencedora foi: R.S. BONDEZAN LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.797.656/0001-75, pelo valor de R\$ 985.350,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Vicentina, MS, 15 de outubro de 2024.

**EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA****Pregoeiro****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n°. 14.133/21 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 15/10/2024, às 09h00min na modalidade Pregão Presencial n°. 012/2024, Processo Administrativo n°. 080/2024, que teve por objeto sistema registro de preços para futura aquisição de combustível diesel S500 e gasolina comum, para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal do Município de Vicentina/MS, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, ADJUDICANDO em favor da empresa: R.S. BONDEZAN LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.797.656/0001-75, pelo valor de R\$ 985.350,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 22 de outubro de 2024.**

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO****Prefeito Municipal**

**DECRETO**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000039/2024**
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00570/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Excesso de Arrecadação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.871,20
<b>Sub-Total:</b>		<b>6.871,20</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017520000-Recursos Vinculados ao Trânsito		2.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		128.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		23.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		58.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.200,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		92.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>404.200,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.200,00
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		158.245,10
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		7.800,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.200,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		5.679,31
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>206.124,41</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

 <p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>          CNPJ: 24644502000113          Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro          Telefone 06734681156          pmvicentina@vicentina.ms.gov.br</p>
--

**DECRETO Nº 000039/2024**

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		42.100,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		90.361,96
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017200000-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e		9.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		167.836,31
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017510000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI		4.400,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>316.698,27</b>

**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.600,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>23.600,00</b>

**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA****Excesso de Arrecadação**

03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		416.772,62
<b>Sub-Total:</b>		<b>416.772,62</b>

**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.**

02.020.13.392.0011.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017190000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n. 1		62.634,21
<b>Sub-Total:</b>		<b>62.634,21</b>

**Total Parcial Suplementado: 1.436.900,71**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Agosto de 2024

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
 PREFEITO

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000040/2024**
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00570/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		180.245,58
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>347.245,58</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		235.369,54
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		6.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>266.369,54</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		163.709,75
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>167.709,75</b>


**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.844,63
<b>Sub-Total:</b>		<b>40.844,63</b>

**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		29.220,51
<b>Sub-Total:</b>		<b>29.220,51</b>

**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000040/2024**

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		39.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		201.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		19.667,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		90.833,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.800,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		53.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		73.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		150.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		15.200,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>686.000,00</b>

**04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.246,15
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.500,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.100,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		37.350,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		18.500,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>89.696,15</b>

**10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL**

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		7.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>7.500,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>1.634.586,16</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000040/2024****02.002-GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.020,47
02.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>24.020,47</b>

**02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

02.004.04.124.0004.2005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

02.005.04.121.0005.2006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**


02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>52.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		46.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		35.369,54
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		99.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>435.369,54</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017200000-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e		30.000,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone 06734681156	
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

**DECRETO Nº 000040/2024**

02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017510000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI		50.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		50.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		170.000,00

**Sub-Total: 300.000,00****03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		42.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		44.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		5.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		250.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		7.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		80.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		10.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		3.000,00

**Sub-Total: 716.000,00****04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		19.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		11.450,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.000,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO N° 000040/2024**

04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.746,15
	<b>Sub-Total:</b>	<b>79.696,15</b>
<b>10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017490000-Outras vinculações de transferências		6.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		1.500,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>1.634.586,16</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Agosto de 2024

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO